



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO PORTO FILHO - PORTINHO



REQUERIMENTO Nº 045/ 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, §3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal, seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paraty reiterando o requerimento de nº 098/2017, no qual solicito o seguinte:

Cópia do relatório de gestão, balanço da organização social e prestação de contas anual referente ao contrato de nº 050/2015 – FL. 10 da Prefeitura Municipal de Paraty com a empresa Viva Rio, encaminhados aos devidos órgãos conforme contrato.

Justificativa:

Considerando que, na Clausula Décima segunda – do acompanhamento, avaliação e fiscalização do contrato de gestão.

Considerando que, no item 12.4 diz: A síntese do relatório de gestão e do balanço da organização social deverão ser publicados pela SMS no diário oficial do Município e, de forma completa, pela organização social no seu sitio eletrônico, bem como após 5 dias úteis serem encaminhados pela SMS à Câmara Municipal de Paraty e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que, no item 12.5 diz: A Secretaria Municipal de Saúde deverá encaminhar a prestação de contas anual, mencionada na lei nº 2005/2015 ao Conselho Municipal de Saúde, Câmara Municipal de Paraty e ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Considerando que, há a necessidade de conhecer a situação das cláusulas do contrato para esclarecimentos junto à população.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2020.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
2 votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 25/05/20
[Assinatura]
Presidente

VEREADOR
ANTONIO PORTO FILHO
PORTINHO – PTB.

22/05/20
v